



**PORTARIA Nº 045, de 01 de setembro de 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a senhora tesoureira **MONICA LIBNA ARAÚJO DA SILVA**, CPF 713.352.434-10, RG 10.382.192 SDS PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Tabira – PE, inscrita no CNPJ: 11.463.213/0001-76 junto ao BANCO DO BRASIL – Agência 2699-9 – Tabira/PE, podendo assinar com o presidente **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** CPF: 096.715.404-90 E RG: 7.792.595 SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes.

1. Emitir Cheques
2. Abrir Contas de Depósitos
3. Autorizar Cobranças
4. Receber, Passar Recibo e Dar Quitação
5. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
6. Requisitar Talonários de Cheques
7. Endossar Cheques
8. Efetuar Transferências / Pagamentos
9. Sustar / Contra-Ordenar Cheques
10. Cancelar Cheques
11. Baixar Cheques
12. Efetuar Resgates/ Aplicações
13. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
14. Efetuar Saques – Conta Corrente
15. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
16. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLICADO**  
Em 01/09/2023

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

*Quilma da Silva S. Alves*  
SECRETÁRIA  
1121.017-1





## PORTARIA Nº 045, de 01 de setembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

**Art. 1º - AUTORIZAR** a senhora tesoureira **MONICA LIBNA ARAÚJO DA SILVA**, CPF 713.352.434-10, RG 10.382.192 SDS PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Tabira – PE, inscrita no CNPJ: 11.463.213/0001-76 junto ao BANCO DO BRASIL – Agência 2699-9 – Tabira/PE, podendo assinar com o presidente **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** CPF: 096.715.404-90 E RG: 7.792.595 SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes.

1. Emitir Cheques
2. Abrir Contas de Depósitos
3. Autorizar Cobranças
4. Receber, Passar Recibo e Dar Quitação
5. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
6. Requisitar Talonários de Cheques
7. Endossar Cheques
8. Efetuar Transferências / Pagamentos
9. Sustar / Contra-Ordenar Cheques
10. Cancelar Cheques
11. Baixar Cheques
12. Efetuar Resgates/ Aplicações
13. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
14. Efetuar Saques – Conta Corrente
15. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
16. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

**PUBLICADO**

Em 01/09/2023

*Amélia Alves*  
Quilina da Silva S. Alves  
SECRETÁRIA  
CNPJ: 017-1

*Valdemir Nogueira do Amaral Filho*  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA**  
**PORTARIA PLENOS PODERES****PORTARIA Nº 045, de 01 de setembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a senhora tesoureira **MONICA LIBNA ARAÚJO DA SILVA**, CPF 713.352.434-10, RG 10.382.192 SDS PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Tabira – PE, inscrita no CNPJ: 11.463.213/0001-76 junto ao BANCO DO BRASIL – Agência 2699-9 – Tabira/PE, podendo assinar com o presidente **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** CPF: 096.715.404-90 E RG: 7.792.595 SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes.

Emitir Cheques  
Abrir Contas de Depósitos  
Autorizar Cobranças  
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação  
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes  
Requisitar Talonários de Cheques  
Endossar Cheques  
Efetuar Transferências / Pagamentos  
Sustar / Contra-Ordenar Cheques  
Cancelar Cheques  
Baixar Cheques  
Efetuar Resgates/ Aplicações  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas  
Efetuar Saques – Conta Corrente  
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico  
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

**VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Libna Araújo da Silva  
**Código Identificador:4BFEDD34**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

